

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADO: FELIPE AUGUSTO BREUNIG
CPF: 043.918.389-82

OBJETO: Contratação de serviços de parecerista, para análise de propostas culturais submetidas aos editais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Monte Santo/BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBALR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – **UNIDADE:** 03.07.07 – **PROJETO ATIVIDADE:** 2013 –
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – **FONTE:** 1715 / 1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 19 de setembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços de parecerista, para análise de propostas culturais submetidas aos editais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Monte Santo/BA.

Favorecido: FELIPE AUGUSTO BREUNIG
CPF: 043.918.389-82

Prazo de Vigência: 19/09/2023 A 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 053/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 19 de setembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: THRTXOCL-TJDKPQ1P-1PNCYQKF-NWH8OVX9

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>